

ORDEM DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO

Processo: 50018.000941/2022-46

Considerando o teor do NOTA TÉCNICA Nº: 15/2026/SRLICL - AC/SRE - AC (24125770), que trata da necessidade de **paralisação imediata dos serviços do Contrato nº 191/2023**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de empresa especializada no serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para abastecimento com todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados – dos veículos, manutenção preventiva e corretiva, lavagem e limpeza veicular em geral, com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender à frota de veículos leves e de veículos pesados que compõem o patrimônio desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública previstas nos arts. **58, inciso I, e 67** da Lei nº **8.666/1993**, que asseguram o poder-dever de fiscalização, direção e adoção de medidas necessárias à adequada execução contratual;

Considerando, ainda, a celebração do **Contrato nº 103/2026**, que contempla o mesmo objeto, garantindo a continuidade da prestação dos serviços;

DETERMINO, no uso das atribuições legais, a **PARALISAÇÃO IMEDIATA DOS SERVIÇOS** relativos ao **Contrato nº 191/2023**, com efeitos a partir de **18/03/2026**, até ulterior deliberação da Administração.

DA NOTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DA CONTRATADA

Fica a contratada **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** formalmente notificada da presente Ordem de Paralisação, devendo adotar as providências necessárias à suspensão da execução contratual.

A ciência da contratada será comprovada mediante envio por meio eletrônico (e-mail institucional), sistema SEI e/ou outro meio idôneo de comunicação oficial, **independentemente de sua assinatura no presente documento**, não sendo esta requisito para a validade ou eficácia do ato administrativo.

Rio Branco/AC, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)

Eng.º Ricardo Augusto Mello de Araújo
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre
Representante Legal da CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 17/03/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24158511** e o código CRC **932F24E7**.

Referência: Processo nº 50018.000941/2022-46

SEI nº 24158511



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2026 publicado no D.O de 2026-03-11, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 230.520,20. Leia-se: Valor Total: R\$ 461.040,40.

(COMPASNET 4.0 - 18/03/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 393019

Número do Contrato: 633/2025.
Nº Processo: 50607.001237/2023-51.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT. Contratado: 13.240.636/0001-52 - RPX COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Objeto: Aumento de valor na parcela de reajustamento de preços, no valor de R\$ 112.418,18 (cento e doze mil quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos), conforme cálculo efetuado pelo sistema de acompanhamento de contratos - siac.. Vigência: 07/10/2025 a 07/01/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.582.418,18. Data de Assinatura: 17/03/2026.

(COMPASNET 4.0 - 17/03/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2026-22

50622.001681/2025-41. A Superintendência Regional do DNIT/RO, através de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados na Licitação Edital Pregão Eletrônico nº 90028/2026-22, o Resultado Final de Julgamento das Propostas do Item 1. Licitante vencedor: V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, com valor final de R\$ 58.292.337,00 (cinquenta e oito milhões duzentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e sete reais). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do sítio eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/dnit/pt-br.

SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2026 - UASG 393013

Número do Contrato: 1093/2013.
Nº Processo: 50616.000597/2013-55.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 200/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 82.743.832/0001-62 - PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. Objeto: Adequação de quantitativos e aumento de valor a preços iniciais, devido a 7ª revisão de projeto em fase de obras. O valor contratual a preços iniciais (pi - vigente) passa de R\$ 228.959.670,35 (duzentos e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 235.771.658,01 (duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavo), face ao acréscimo de R\$ 6.811.987,66 (seis milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) a p.i.. Vigência: 16/03/2026 a 28/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 235.771.658,01. Data de Assinatura: 16/03/2026.

(COMPASNET 4.0 - 16/03/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90513/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/12/2025 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição da superintendência do DNIT no Estado do Tocantins e unidades locais subordinadas. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 19/03/2026 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Quadra 103 Sul Acso 01, Conj. 01, Avenida Jk. PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2026, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional

(SIDE - 18/03/2026) 393023-39252-2026NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 390084

Número do Contrato: 442/2023.
Nº Processo: 50018.000921/2022-75.
Pregão. Nº 251/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 92.779.503/0001-25 - CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo Unilateral tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 24 00442/2023, em virtude dos aumentos dos insumos asfálticos verificados no período compreendido entre fevereiro de 2025 (19ª Medição Provisória) a dezembro de 2025 (29ª Medição Provisória), nos termos do art. 21-B da Resolução DNIT nº 8, de 11 de novembro de 2025, cujo a data base do contrato é janeiro de 2023. Vigência: 17/03/2026 a 14/01/2027. Valor Total do Reequilíbrio (ajuste negativo): R\$ 125.273,42. Data de Assinatura: 17/03/2026.

(COMPASNET 4.0 - 17/03/2026).

AVISO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

ORDEM DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO
Processo: 50018.000941/2022-46
Considerando o teor do Nota Técnica nº: 15/2026/SRLICL - AC/SRE - AC (24125770), que trata da necessidade de paralisação imediata dos serviços do Contrato nº 191/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de empresa especializada no serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para abastecimento com todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados - dos veículos, manutenção preventiva e corretiva, lavagem e limpeza veicular em geral, com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender à frota de veículos leves e de veículos pesados que compõem o patrimônio desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.
Considerando as prerrogativas da Administração Pública previstas nos arts. 58, inciso I, e 67 da Lei nº 8.666/1993, que asseguram o poder-dever de fiscalização, direção e adoção de medidas necessárias à adequada execução contratual;
Considerando, ainda, a celebração do Contrato nº 103/2026, que contempla o mesmo objeto, garantindo a continuidade da prestação dos serviços;
DETERMINO, no uso das atribuições legais, a PARALISAÇÃO IMEDIATA DOS SERVIÇOS relativos ao Contrato nº 191/2023, com efeitos a partir de 18/03/2026, até ulterior deliberação da Administração.

DA NOTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DA CONTRATADA
Fica a contratada PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA formalmente notificada da presente Ordem de Paralisação, devendo adotar as providências necessárias à suspensão da execução contratual.

A ciência da contratada será comprovada mediante envio por meio eletrônico (e-mail institucional), sistema SEI e/ou outro meio idôneo de comunicação oficial, independentemente de sua assinatura no presente documento, não sendo este requisito para a validade ou eficácia do ato administrativo.

Rio Branco/AC, 17 de março de 2026.
RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISO

PROCESSO APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

302045 - Banco Bs2 S.A. (CNPJ 71.027.866). Assunto: alteração do capital de R\$ 766.180.057,24 para R\$ 896.982.548,08, dentro dos limites do capital autorizado (Reunião do Conselho de Administração de 31.12.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 17.3.2026.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 44.906, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 18 de março de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
 - a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;
 - b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
 - c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e
 - d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031 e 1º/3/2032.
 - II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
 - III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 18/3/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);
 - IV - divulgação do resultado: 18/3/2026, a partir das 12:30 horas;
 - V - data de liquidação da venda: 19/3/2026; e
 - VI - data de liquidação da revenda: 18/6/2026.
2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.
 3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
 4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.
 5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 18/3/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
 6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:

- I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;
- II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
- III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
- IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
- V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
- VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
- VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
- VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
- IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e
- X - P corresponde ao produtório.
7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

